DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 6
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 7
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 9
Relatório de Gestão Fiscal 13

Poder Legislativo 14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 14
Relatório de Gestão Fiscal 14
Atos de Pessoal 15
Outros atos 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

Decreto nº. 1.905/2023 de 25 de janeiro de 2023.

"Regulamenta a apresentação de atestados médicos e odontológicos pelos servidores públicos do município de Euclides da Cunha Paulista e os critérios e requisitos de validade do documento para fins de justificativa e abono de ausência ao trabalho".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista – SP, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de regular a apresentação de atestados médicos e odontológicos pelo servidor público, bem como os critérios e requisitos de validade desse documento para fins de justificativa e abono de ausência ao trabalho;

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de justificativa de abono de ausência ao trabalho, por motivo de doença, o servidor público do Município de Euclides da Cunha Paulista deverá entregar a cópia do atestado médico, odontológico, ou declaração, ao seu superior imediato, até 48 (quarenta e oito horas), subsequentes ao início da ausência ao trabalho, salvo em caso de internação, que poderão ser entregues em até 48 (quarenta e oito horas) após a alta hospitalar.
Parágrafo Primeiro: O superior hierárquico deverá apresentar cópia do atestado médico, odontológico, ou da declaração, ao departamento de Recursos Humanos, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), contados do seu recebimento.
Parágrafo Segundo: O servidor deverá apresentar o atestado, ou a declaração no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, ou próximo dia útil, na Unidade Básica de Saúde, situado na R. Helena Kuill Diniz, 1.621, Cidade de Euclides da Cunha Paulista – SP.
Parágrafo Terceiro: O Descumprimento do "*caput*" deste artigo poderá levar a ausência ao trabalho e ser considerada falta injustificada.

Art. 2º. O Serviço de Perícia Municipal será responsável por:
I – Manter livro de protocolo de todos os atestados e declarações dos servidores públicos municipais e prontuário com histórico individualizado;
II – Analisar cada atestado e declaração através de seu médico especialista em medicina do trabalho nos casos de sua competência, quanto ao abono ou justificativa da ausência ao trabalho e emitir parecer conclusivo caso haja divergência ao atestado apresentado pelo servidor;
III – Convocar o servidor para perícia nos casos em que julgar pertinente;
IV – Encaminhar parecer ao Setor de Recursos Humanos, caso entenda necessário;

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

Art. 3º. O Setor de Recursos Humanos terá competência:
I – Receber cópia do atestado ou declaração;
II – Não havendo parecer do Serviço de Perícia Municipal quanto ao atestado, ou declaração apresentado, dar cumprimento quanto ao abono ou justificativa da ausência ao trabalho;
III – Havendo parecer do Serviço de Perícia Municipal desfavorável quanto ao atestado, ou declaração apresentado pelo servidor, dar cumprimento inclusive levando ao apontamento de falta ao servidor, com o desconto de horas e dias não trabalhados e demais penalidades administrativas dela decorrente;
Art. 4º. Para fins de justificativa de abono de ausência ao trabalho, apenas serão aceitos atestados, declaração emitidos por profissional médico ou odontólogo, e que:
I – especificar o tempo concedido de dispensa à atividade, necessário para a recuperação do paciente;
II – identificar o emissor, mediante assinatura e carimbo, ou número de registro no Conselho Regional de Medicina ou Odontologia.
§ 1°. Somente aos médicos e aos odontólogos, estes no estrito âmbito de sua profissão, é facultada a prerrogativa do fornecimento de atestado de afastamento do trabalho (artigo 6° da RESOLUÇÃO CFM n° 1.658/2002).
§ 2°. A critério do Serviço de Perícia Municipal, qualquer atestado médico ou odontológico apresentado pelo servidor poderá suscitar agendamento para realização de perícia pelo médico examinador do município, para confirmação.
Art. 5º. Sempre que a dispensa ao trabalho, determinada pelo médico ou dentista, for superior a 15 (quinze) dias, o servidor deverá apresentar cópia do atestado ao seu superior imediato, bem como, obedecer as demais regras estatuídas no art. 1°, e seus parágrafos deste decreto, para fins de perícia, no qual conste:
I – diagnóstico;
II – resultados de exames complementares;
III – conduta terapêutica;
IV – prognóstico;
V – provável tempo de repouso estimado, necessário para a sua recuperação;
VI – identificação do emissor, mediante assinatura e carimbo, ou número de registro no Conselho Regional de Medicina ou Odontologia.
Art. 6º. Os atestados médicos ou odontológicos que não atenderem aos requisitos e prazos estabelecidos neste Decreto não serão admitidos para fins de justificar e/ou abonar ausência do servidor.
Art. 7º. Os atestados de acompanhante para fins de justificativa de abono de ausência ao trabalho, serão aceitos apenas em relação a filhos menores de 18 (dezoito) anos de idade, ou sendo maiores, incapazes comprovadamente, genitores idosos estes assim considerados na forma do Estatuto do Idoso, cônjuge de gestante, ou incapazes sobre a curatela do servidor, de acordo com as seguintes normas:
I - Apenas o dia da consulta, exceto em caso de internação.
II - Apenas 1(um) servidor responsável.

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

Parágrafo Único. O atestado de acompanhante deverá ser apresentado no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após o atendimento, nos mesmos moldes do artigo 1º e parágrafos deste decreto.

Art. 8º. Será justificada, mas não abonada a ausência do trabalho decorrente de:

I – Acompanhamento de terceiros a consultas, exames ou procedimentos, ressalvados os casos previstos no art. 7º deste Decreto.

II – Tratamento estético, cirurgia plástica, lipoaspiração, prótese mamária, exceto quando por recomendação médica.

III – Tratamentos psicológicos, fisioterápicos, fonoaudiológicos e declaração de exames diagnósticos.

Parágrafo Único: O servidor deverá apresentar a cópia do atestado ao seu superior imediato, em até 48 (quarenta e oito horas), subsequentes à sua ausência.

Art. 9º. Para fins de justificativa de abono de ausência ao trabalho, o atestado de Doação de Sangue será admitido por até três doações em cada 12 (doze) meses, respeitado os intervalos de tempo recomendados pelo Ministério da Saúde.

Art. 10. O controle e a fiscalização sobre as perícias cabem a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 11. Os casos omissos serão analisados pelo Serviço de Perícia Municipal em conjunto com a Procuradoria Jurídica o Município.

Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.404/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista - SP, 25 de janeiro de 2023.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM 25/01/23 PUBLIQUEI NO MURAL O PRESENTE EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

Contrato n° 01/2022

Pregão Presencial nº 01/2022

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para Transporte Escolar que fazem entre si, de um lado o **MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita na CNPJ sob nº 67.662.4370001-61, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **JOSÉ MILTON CORREIA – ME**, cadastrada no CNPJ sob nº 26.835.771/0001-92, doravante denominada **CONTRATADA,** ajustam o presente termo que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Conforme previsto na Clausula Nona do Contrato 01/2022 com fulcro no Artigo 57, II da Lei 8.666/93 as partes resolvem prorrogar a vigencia do contrato ate 02 de fevereiro de 2024.

Cláusula Segunda - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termosque não conflitem com o presenteajuste.

Domingos Mente Lopes

Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação dos recursos próprios na Saúde

Período: 6º Bimestre 31/12/2022

RECEITA DE IMPOSTOS	
Próprios	1.606.584,65
Transferências da União	14.924.726,82
Transferências do Estado	13.386.421,93
Total	29.917.733,40

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
TOTAL 15%	4.487.660,01

DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE

DESPESAS TOTAIS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
TOTAL	5.400.197,21	18,05	5.396.531,45	18,04	5.311.619,73	17,75
Recursos próprios	5.400.197,21	18,05	5.396.531,45	18,04	5.311.619,73	17,75
(-) Deduções	-		-		-	

Domingos Mente Lopes	**Samanta Cristina da Silva**	**Maria Leila Vicensotto da Silva**	**Edilandia Rocha da Silva**
Prefeito Municipal	**CT - 1SP267050/O-5**	**Secretária de Saúde**	**Controle Interno**

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
Demonstrativo de Aplicação no Ensino
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988)

Aplicação dos recursos próprios no Ensino

Período: 6º Bimestre 31/12/2022
Período: 4º Trimestre 31/12/2022

RECEITA DE IMPOSTOS	
Próprios	1.606.584,65
Transferências da União	14.924.726,82
Transferências do Estado	13.386.421,93
Total	29.917.733,40
Retenções do Fundeb	5.412.751,80
Receitas Líquidas	24.504.981,60
Receitas de Impostos Previstas	21.526.993,60

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
TOTAL 25%	7.479.433,35
Retenções Fundeb	5.412.751,80
Fundeb aplicado	5.227.384,49

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	* %	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
TOTAL	8.306.194,03	38,59	9.673.036,34	32,33	9.673.036,34	32,33	9.572.029,40	31,99
Educação Infantil	317.000,00	1,47	209.638,34	0,70	209.638,34	0,70	209.070,61	0,70
Ensino Fundamental	4.257.194,03	19,78	4.050.646,20	13,54	4.050.646,20	13,54	3.950.206,99	13,20
Retenções ao Fundeb	3.732.000,00	17,34	5.412.751,80	18,09	5.412.751,80	18,09	5.412.751,80	18,09

**** Percentual sobre a Receita de Impostos Previstas***

DEDUÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
TOTAL			185.367,31	0,62	185.367,31	0,62	185.367,31	0,62
(-) FUNDEB RETIDO NÃO APLICADO			185.367,31	0,62	185.367,31	0,62	185.367,31	0,62

DESPESAS LÍQUIDAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
TOTAL	8.306.194,03	38,59	9.487.669,03	31,71	9.487.669,03	31,71	9.386.662,09	31,37
Educação Infantil	317.000,00	1,47	209.638,34	0,70	209.638,34	0,70	209.070,61	0,70
Ensino Fundamental	4.257.194,03	19,78	3.865.278,89	12,92	3.865.278,89	12,92	3.764.839,68	12,58
Retenções ao Fundeb	3.732.000,00	17,34	5.412.751,80	18,09	5.412.751,80	18,09	5.412.751,80	18,09

Domingos Mente Lopes	**Samanta Cristina da Silva**	**Edilandia Rocha da Silva**	**Paulo H. Garcia Mente**
Prefeito Municipal	**CT - 1SP267050/O-5**	**Controle Interno**	**Secretário de Educação**

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
DEMONSTRATIVO FUNDEB
(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/20017)

Aplicação com recursos do Fundeb

Período: 6º Bimestre 31/12/2022
Período: 4º Trimestre 31/12/2022

RECEITA DO FUNDEB	
Receitas de Transferências	5.206.840,22
Receitas de aplicação financeira	20.544,27
Total	5.227.384,49

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB	
Transferencias Recebidas	5.206.840,22
Retenções	5.412.751,80
Diferença (recebido-retido) Ganho	**-205.911,58**

Aplicação mínimas obrigatórias	
TOTAL	4.946.498,21
MAGISTÉRIO (70%)	3.659.169,14

DESPESAS COM FUNDEB

DESPESAS TOTAIS	DOTAÇÃO ATUAL.	%	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
TOTAL	5.227.384,49	100,00	5.227.384,49	100,00	5.227.384,49	100,00	5.200.152,30	99,48
MAGISTÉRIO	3.903.704,60	74,68	3.903.704,80	74,68	3.903.704,80	74,68	3.876.472,61	74,16
OUTROS	1.323.679,89	25,32	1.323.679,69	25,32	1.323.679,69	25,32	1.323.679,69	25,32

Domingos Mente Lopes	Samanta Cristina da Silva	Paulo Henrique Garcia Mente	Edilandia Rocha da Silva
Prefeito Municipal	CT - 1SP267050/O-5	Secretário de Educação	Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Pref.Munic.de Euclides da Cunha Paulista-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.500.000,00	29.500.000,00	9.716.264,21	32,94	47.108.433,12	159,69	(17.608.433,12)
RECEITAS CORRENTES	29.270.000,00	29.270.000,00	7.652.831,59	26,15	42.335.736,61	144,64	(13.065.736,61)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.036.993,60	2.036.993,60	348.271,78	17,10	2.585.173,63	126,91	(548.180,03)
Impostos	1.111.093,60	1.111.093,60	219.113,20	19,72	1.607.263,01	144,66	(496.169,41)
Taxas	586.900,00	586.900,00	69.264,58	11,80	592.272,91	100,92	(5.372,91)
Contribuição de Melhoria	339.000,00	339.000,00	59.894,00	17,67	385.637,71	113,76	(46.637,71)
RECEITA PATRIMONIAL	98.000,00	98.000,00	64.402,92	65,72	482.718,33	492,57	(384.718,33)
Valores Mobiliários	98.000,00	98.000,00	64.402,92	65,72	482.718,33	492,57	(384.718,33)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.085.006,40	27.085.006,40	7.195.773,15	26,57	38.537.577,14	142,28	(11.452.570,74)
Transferências da União e de suas Entidades	12.663.000,00	12.663.000,00	3.503.905,72	27,67	18.797.183,01	148,44	(6.134.183,01)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.222.006,40	10.222.006,40	2.772.234,06	27,12	14.533.553,91	142,18	(4.311.547,51)
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.200.000,00	4.200.000,00	919.633,37	21,90	5.206.840,22	123,97	(1.006.840,22)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	44.383,74	88,77	730.267,51	1.460,54	(680.267,51)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	44.383,74	443,84	730.267,51	7.302,68	(720.267,51)
RECEITAS DE CAPITAL	230.000,00	230.000,00	2.063.432,62	897,14	4.772.696,51	2.075,09	(4.542.696,51)
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	2.063.432,62	1.031,72	4.772.696,51	2.386,35	(4.572.696,51)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	561.874,48	-	634.231,62	-	(634.231,62)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	1.501.558,14	750,78	4.138.464,89	2.069,23	(3.938.464,89)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.500.000,00	29.500.000,00	9.716.264,21	32,94	47.108.433,12	159,69	(17.608.433,12)
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	29.500.000,00	29.500.000,00	9.716.264,21	32,94	47.108.433,12	159,69	(17.608.433,12)
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	2.186.575,47	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	29.500.000,00	29.500.000,00	9.716.264,21	-	49.295.008,59	167,10	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.587.155,71	-	-	4.587.155,71	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.587.155,71	-	-	4.587.155,71	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.500.000,00	57.664.861,80	3.135.461,97	49.295.008,59	8.369.853,21	9.420.172,78	49.216.636,42	8.448.225,38	47.899.222,85	78.372,17
DESPESAS CORRENTES	27.052.940,00	45.604.930,17	4.544.147,78	41.695.636,54	3.909.293,63	8.052.333,80	41.646.025,05	3.958.905,12	40.668.656,53	49.611,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.353.500,00	20.668.648,66	4.334.848,17	20.273.950,10	394.698,56	4.334.848,17	20.273.950,10	394.698,56	20.002.145,25	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.697.440,00	24.934.281,51	209.299,61	21.421.686,44	3.512.595,07	3.717.485,63	21.372.074,95	3.562.206,56	20.666.511,28	49.611,49

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2023, 13h e 32m.

Pref.Munic.de Euclides da Cunha Paulista-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS DE CAPITAL	2.217.060,00	12.059.931,63	(1.408.685,81)	7.599.372,05	4.460.559,58	1.367.838,98	7.570.611,37	4.489.320,26	7.230.566,32	28.760,68
INVESTIMENTOS	1.316.060,00	10.769.931,63	(1.562.688,48)	6.314.999,58	4.454.932,05	1.188.558,85	6.312.399,58	4.457.532,05	5.972.354,53	2.600,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	901.000,00	1.290.000,00	154.002,67	1.284.372,47	5.627,53	179.280,13	1.258.211,79	31.788,21	1.258.211,79	26.160,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	230.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.500.000,00	57.664.861,80	3.135.461,97	49.295.008,59	8.369.853,21	9.420.172,78	49.216.636,42	8.448.225,38	47.899.222,85	78.372,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	29.500.000,00	57.664.861,80	3.135.461,97	49.295.008,59	8.369.853,21	9.420.172,78	49.216.636,42	8.448.225,38	47.899.222,85	78.372,17
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	29.500.000,00	57.664.861,80	3.135.461,97	49.295.008,59	-	9.420.172,78	49.216.636,42	8.448.225,38	47.899.222,85	78.372,17
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Domingos Mente Lopes - Prefeito Municipal

Samanta Cristina da Silva - Contadora - CRC 1SP267050/O-5

Edilandia Rocha da Silva - Controle Interno

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2023, 13h e 32m.

Pref.Munic.de Euclides da Cunha Paulista - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.500.000,00
Previsão Atualizada	29.500.000,00
Receitas Realizadas	47.108.433,12
Déficit Orçamentário	2.186.575,47
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	4.587.155,71
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.500.000,00
Dotação Atualizada	57.664.861,80
Despesas Empenhadas	49.295.008,59
Despesas Liquidadas	49.216.636,42
Despesas Pagas	47.899.222,85
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	49.295.008,59
Despesas Liquidadas	49.216.636,42

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	42.335.736,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.335.736,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.335.736,61

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	928.102,86	-1.657.764,90	-178,62
Resultado Nominal	928.102,86	-1.905.800,78	-205,34

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.402.184,16	507.704,40	1.486.129,25	408.350,51
Poder Executivo	2.402.184,16	507.704,40	1.486.129,25	408.350,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	287.442,13	32.069,46	153.829,38	101.543,29
Poder Executivo	217.489,39	32.069,46	83.876,64	101.543,29
Poder Legislativo	69.952,74	0,00	69.952,74	0,00
TOTAL	2.689.626,29	539.773,86	1.639.958,63	509.893,80

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2023, 13h e 34m.

Pref.Munic.de Euclides da Cunha Paulista - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.910.190,37	25%	49,84
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.903.704,80	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	7.599.372,05	4.460.559,58

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.400.197,21	15%	35,03

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Domingos Mente Lopes - Prefeito Municipal

Samanta Cristina da Silva - Contadora - CRC 1SP267050/O-5

Edilandia Rocha da Silva - Controle Interno

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2023, 13h e 34m.

Relatório de Gestão Fiscal

PREF.MUNIC.DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - SP - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2022

LRF, Art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	42.335.736,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.335.736,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pesso	42.335.736,61

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	19.151.783,74	45,24
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	22.861.297,77	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	21.718.232,88	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	20.575.167,99	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	3.833.549,93	9,06
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	2.552.282,88

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2023, 13h e 41m.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2022

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**34.783.334,13**		**42.335.736,61**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**841.510,69**	**2,42**	**867.216,80**	**2,05**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	1.982.650,05	5,70	2.413.136,99	5,70
Limite Legal (art. 20)	2.087.000,05	6,00	2.540.144,20	6,00
Limite de Alerta	1.878.300,04	5,40	2.286.129,78	5,40
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Euclides da Cunha Paulista, 26 de janeiro de 2023.

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
Presidente

CRISLAINE DO ESPIRITO SANTO
CRC 1SP 316426/O-1
CONTADOR

SUELI PANTAROTO FOGAÇA
CONTROLE INTERNO

Atos de Pessoal

Outros atos

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br/cmecpcontab@ig.com.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE/2022

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	60.547,90	55.355,14	57.305,23	58.137,59	57.832,91	65.034,45	63.399,83	57.020,82	53.492,90	56.612,71	59.214,24	75.530,75	719.484,47
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	11.921,08	11.625,21	11.631,58	11.844,40	11.923,22	6.689,72	12.143,17	11.659,54	17.351,16	11.868,30	11.961,03	17.113,92	147.732,33
Inativos													0,00
													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	72.468,98	66.980,35	68.936,81	69.981,99	69.756,13	71.724,17	75.543,00	68.680,36	70.844,06	68.481,01	71.175,27	92.644,67	867.216,80
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	72.468,98	66.980,35	68.936,81	69.981,99	69.756,13	71.724,17	75.543,00	68.680,36	70.844,06	68.481,01	71.175,27	92.644,67	867.216,80

Euclides da Cunha Paulista, 26 de janeiro de 2023.

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
PRESIDENTE

CRISLAINE DO ESPIRITO SANTO
CRC 1SP 316426/O-1

SUELI PANTAROTTO FOGAÇA
CONTROLE INTERNO

www.camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br